



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N° 098/2025.

Em, 15 de dezembro de 2025.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES
DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E DE
REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº
412/2025.**

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, alínea “c”, item I, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 412/2025.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Cabo Frio com seu regime próprio de previdência social – RPPS, vencidos a partir de 01 de setembro de 2025. (Ofício/GAPRE - CM nº 286/2025 - Mensagem Executiva nº 063/2025)

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 412/2025 que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Cabo Frio com seu regime próprio de previdência social – RPPS, vencidos a partir de 01 de setembro de 2025. (Ofício/GAPRE - CM nº 286/2025 - Mensagem Executiva nº 063/2025), as Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF